

Grau de sigilo

#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 813845/2014/ME/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Botucatu, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 813845/2014/ME/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 813845/2014/ME/CAIXA, de 22/12/2014, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 20 de Fevereiro de 2019."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bauru
Local/data

11 de Janeiro de 2018

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: JOSÉ ORLANDO GARLA
CPF: 083.471.418-35

Assinatura do Contratado
Nome: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
CPF: 135.943.748-74

Testemunhas

Nome: AKILES DE OLIVEIRA MACEDO
CPF: 105.758.936-56

Nome: MARCUS VINICIUS AMARAL
CPF: 315.069.778-63